

LEI NÚMERO 1622 DE 10 DE JULHO DE 1997.
(Autógrafo N° 46/97, Projeto de Lei N° 64/97, de autoria do Vereador Gerson de Oliveira)

Declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica de Ubatuba.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **IGREJA EVANGÉLICA DE UBATUBA**, com sede a Rua Cel. Domiciano, N° 615, neste Município, entidade civil, religiosa e sem fins lucrativos e político partidários, com prazo indeterminado de duração, que adota como única regra de fé e prática, as Escrituras Sagradas do Velho Testamento, e tem por finalidade cultivar a Deus, pregar o Evangelho, estudar a Bíblia Sagrada, batizar os convertidos, promover a fraternidade cristã, estabelecer e manter escolas, e promover a realização de missões de evangelismo.

Artigo 2º - A Igreja Evangélica de Ubatuba atende aos requisitos da Lei Municipal N° 788 de 01 de Novembro de 1985, com as alterações da Lei Municipal de N° 1053, de 06 de Novembro de 1990, para ser declarada de utilidade pública municipal, fazendo jus à isenção de impostos municipais, nos termos da legislação vigente, bem como poderá receber a colaboração dos serviços da Administração Municipal, ficando reciprocamente obrigada a prestar ao Município a sua colaboração, dentro das suas finalidades e ceder ao Município, para fins sociais, temporariamente e mediante acordo, os locais onde exerça suas atividades.

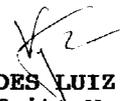
Artigo 3º - O Município fornecerá à Igreja Evangélica de Ubatuba, em diploma alusivo, a concessão de utilidade pública municipal conferida por esta Lei.



LEI Nº 1622/97
FLS.: 2-2

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 10 de julho de 1997.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 10 de Julho de 1997.

